

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 01 de abril de 2020 • ANO I – EDIÇÃO Nº 189

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034/2020 **De 01 de abril de 2020.**

Abre crédito extraordinário ao Orçamento do exercício de 2020.

O Prefeito do Município de General Câmara, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos artigos 40, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2020, crédito adicional extraordinário, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) com a seguinte classificação:

Órgão:	08 – Secretaria da Saúde
Unidade Orçamentária:	01 – Secretaria da Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	2.014 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade:	2.162 – Manut. Atividades Ambulatório Central

Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equip. Material Permanente
Valor:	R\$ 9.000,00
Fonte de Recursos:	4.001 – Outras Receitas Mún. Aplicadas em Saúde

Art. 2º. Nos termos do § 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2020, deverá ser deduzido o valor do crédito extraordinário de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 01 de abril de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CARLOS AGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA



VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2020**

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 14/04/2020 às 09h00min, licitação Processo n° 058/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR ITEM, objeto: **Aquisição de aparelhos de ar condicionado para as secretarias municipais.** Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 31 de março de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2020**

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 14/04/2020 às 14h00min, licitação Processo n° 021/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR ITEM, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DOIS MONITORES DE SINAIS VITAIS.** Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 31 de março de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.

